



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 649
DECISÃO : Nº PL 181/2016
Interessados : Processos: Registro Pessoa Jurídica; Inclusão de Pós Graduação; Cadastro de Curso; Inclusão de Responsabilidade Técnica.
Assunto : Homologação de Processos “ad-referendum”

EMENTA: Homologação de processos aprovados “ad-referendum” do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 649, de 12 de setembro/2016; Considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência conforme preceitua o Regimento Interno; Considerando a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação em vigor; Considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum” do Plenário; Considerando a necessidade premente da homologação dos processos junto ao plenário, conforme preconiza a legislação; DECIDIU homologar a concessão dos processos “ad-referendum”, do plenário a saber: **Registro de Pessoa Jurídica**: Prot. – 1054257/2016 – JP CONST. E INCORP. EIRELI – EPP; **Inclusão de Curso de Pós Graduação**: Prot. – 1052765/2016 – THAMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA; Prot. – 1054250/2016 – ANDERSON DE LIMA LIBERATO; Prot. – 1055144/2016 – SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA; Prot. – 1053677/2016 – MARIO ADAUTO RAMOS DE A. TEIXEIRA; **Inclusão de Responsabilidade Técnica**: Prot. – 1054540/2016 – ID EMPREEN. LTDA – ME; Prot. – 1054298/2016 – CONST. IDEAL EIRELI – ME e Prot. – 1054574/2016 – CONST. EXATA LTDA. Presidiu a Sessão a Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, ADILSON DIAS DE PONTES, LUIZ DE GONZAGA SILVA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, ARNÓBIO DIAS DE PONTES, EVALDO DE ALMEIDA FERNANDES, EULIO RUDÁ BORGES GAMBARRA, M^a SALLYDELÂNDIA SOBRAL DE FARIAS, JOSÉ HUMBERTO A. DE ALBUQUERQUE, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, MARCOS LÁZARO DE ANDRADE QUIRINO, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ALBERTO DE MATOS MAIA, JÚLIO SARAIVA TORRES, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, CARLOS CABRAL DE ARAÚJO, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, CARLOS CABRAL DE ARAÚJO, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, M^a VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOIZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, FÁBIO MORAIS BORGES e IURE BORGES DE MOURA AQUINO.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de setembro de 2016

Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**
Presidente